ESTADO DO RIO DE JANEIRO
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/Leitura
Em 14 AGO 2025
Presidente

**INDICAÇÃO N. º 523 /2025.**

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal competente a aquisição de um freezer vertical e de uma máquina de lavar roupas destinados ao atendimento das necessidades do Abrigo Lar Mariliza (Ibicuí).".**

## JUSTIFICATIVA

O Abrigo desempenha papel fundamental na assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento, alimentação e cuidados essenciais.

Atualmente, a estrutura do abrigo carece de equipamentos adequados para a conservação de alimentos e para a higienização eficiente das roupas de cama, banho e vestuário dos acolhidos. A aquisição de um freezer vertical permitirá melhor organização e armazenamento de alimentos, garantindo a segurança alimentar e evitando desperdícios, além da segurança física _ dadas as circunstâncias do atual.

Da mesma forma, a máquina de lavar roupas possibilitará maior agilidade e eficiência na higienização das peças utilizadas diariamente, contribuindo para a manutenção da higiene, conforto e saúde dos acolhidos e melhor interação entre os funcionários e crianças; principalmente pelo fato de não precisar ficar levando à outra sede para a higienização.

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda urgente, proporcionando melhores condições de funcionamento ao Abrigo Municipal e maior dignidade aos seus usuários.

Mangaratiba, 13 de AGOSTO de 2025.

**João Felippe de Souza Oliveira**
**(João Felippe)**
**Vereador - Autor**

APROVADO
Em 14 AGO 2025
Presidente